

n.º 34994 (fl. 239) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 14/12/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Diego Rezende Vilela

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.276, de 3 de fevereiro de 2021.

Altera o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,
CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;
CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19;
CONSIDERANDO o artigo 39, inciso III, do Regimento Geral da UEMS, que define como uma das atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), "fixar, ampliar e reduzir o número de vagas para ingresso nos cursos e programas de mestrado e doutorado, proposto pela respectiva Pró-Reitoria";
CONSIDERANDO a dissonância entre o calendário do referido programa, aprovado no último CEPE, e o calendário da graduação, especificamente, com relação ao período de férias dos docentes,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, oferta 2021, Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM), da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, PROFECM UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Feriado
2	Recesso
15	Data limite para encerramento do período letivo – 2º semestre de 2020

FEVEREIRO	
Datas	Atividades

2 a 27	Período de divulgação e realização do processo seletivo para alunos especiais - 1º semestre 2021
11 e 12	Período para realização de matrícula de aluno regular
15	Recesso
16	Feriado Nacional – Carnaval
17	Recesso

MARÇO

Datas	Atividades
1	Início do período de divulgação do processo seletivo para aluno regular
1 a 31	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado
15	Início das atividades docentes no programa – 1º semestre/2021
15 a 17	Período para realização do Processo seletivo de alunos especiais – 1º semestre/2021
18	Realização de Matrícula de Alunos Especiais
20	Início do período letivo – 1º semestre/2021

ABRIL

Datas	Atividades
1	Recesso
2	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
8	Data limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) a composição anual de Comissão de Bolsas
8	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos e trancamento de matrícula
21	Feriado Nacional – Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2022 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPPI)

MAIO

Datas	Atividades
1	Feriado Nacional – Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado
15	Final do período de divulgação e inscrição do processo seletivo para aluno regular 2021

JUNHO

Datas	Atividades
3	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i>
4	Recesso

JULHO

Datas	Atividades
1 a 31	Período de divulgação e realização do processo seletivo para alunos especiais - 2º semestre
14 a 28	Recesso
31	Data limite para encerramento do 1º semestre letivo

1 AGOSTO

Datas	Atividades
3 a 5	Período de renovação matrícula para alunos regulares
3 a 5	Matrícula de alunos regulares ingressantes em 2021 e alunos especiais
19	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º semestre 2021, no Sistema de Gestão da Pós-Graduação – SIGPOS
20	Início do período letivo – 2º semestre
27	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos e trancamento de matrícula
27	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2022

SETEMBRO

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil

OUTUBRO

Datas	Atividades
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso

NOVEMBRO

Datas	Atividades
1	Recesso
2	Feriado Nacional – Dia de Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
8	Feriado Municipal – Padroeira de Dourados
18	Data limite para encerramento do período letivo – 2º semestre
20	Feriado Municipal – Aniversário de Dourados
23 a 31	Recesso

Dourados, 3 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

EDITAL Nº 007/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 29 de janeiro de 2021.

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTOR BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2020/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de professores(as) interessados (as) na vaga de Preceptor bolsistas do Programa de Residência Pedagógica no subprojeto de Pedagogia – Unidade de Aparecida do Taboado**, conforme o edital CAPES n.º 01/2020 de 03 de janeiro de 2020 e de acordo com as normas deste edital, do Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, da Portaria CAPES n.º 38, de 28 de fevereiro de 2018, Portaria CAPES n.º 259 de 17 de dezembro de 2019 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (RP) da UEMS, professor(a) da Educação Básica que atuem na escola indicada neste edital, e que estejam interessados (as) no preenchimento de vagas do RP/UEMS para o ano de 2021, no subprojeto de Pedagogia – Unidade de Aparecida do Taboado.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
- II. promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- III. fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e
- IV. fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

- 3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período;
- 3.2. Preceptor: professor da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- 3.3. Docente Orientador: docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- 3.4. Coordenador Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;
- 3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;
- 3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;
- 3.7. Núcleo de residência pedagógica: grupo formado por docente orientador, preceptores, residentes bolsistas e residentes voluntários;
- 3.8. Subprojeto: núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de residência pedagógica, classificadas como prioritárias e gerais:
 - a) Áreas prioritárias de residência pedagógica: Alfabetização, Biologia, Ciências, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;
 - b) Áreas gerais de residência pedagógica: Arte, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Informática, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Sociologia, Intercultural Indígena, Educação do Campo e Pedagogia.
- 3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;
- 3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo docente orientador juntamente com o residente;